

- (4) 劉偉明，經濟局代表；
 (5) 林偉濠，澳門中華總商會代表；
 (6) 關偉霖，澳門會議展覽業協會代表；
 (7) 岑惠妮，澳門展貿協會代表；
 (8) 盧德忠，澳門廣告商會代表。

(二) 第56/2010號行政長官批示第三款(十一)項所指的人士：

- (1) 鄭妙嫻；
 (2) 李穎詩；
 (3) 黃輝。

二、本批示由二零一六年八月十二日起生效。

二零一六年八月四日

經濟財政司司長 梁維特

第 77/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任Amélia Maria Minhava Afonso法學士及林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長，為期一年。

二、本批示自二零一六年八月一日起產生效力。

二零一六年八月四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年八月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 137/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、

(4) Lau Wai Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

(5) Lam Wai Hou, em representação da Associação Comercial de Macau;

(6) Kuan Vai Lam, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;

(7) Sam Wai Nei, em representação da Associação de Comércio e Exposições de Macau;

(8) Lo Tak Chong, em representação da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau.

2) Nos termos da alínea 11) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010:

(1) Cheang Mio Han;

(2) Lei Weng Si;

(3) Wong Fai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 12 de Agosto de 2016.

4 de Agosto de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso e da mestrada em Direito Lam Sao Man, para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2016.

4 de Agosto de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Agosto de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 137/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do